

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Ementa:

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

Data de Apresentação: 31/08/2021

Protocolo: 32.213

Autor: Vanes Aparecida Pereira da Costa
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Projeto de Lei 49/2021

Protocolo 32213 Envio em 31/08/2021 08:42:38

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista/SP, o “Dia de luta contra LGBTfobia”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Parágrafo único. O objetivo da instituição do “Dia de luta contra LGBTfobia” é promover a conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia através de ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2021.

VANES GENEROSO
Vereadora



JUSTIFICATIVA

LGBTfobia é o termo usado para descrever o sentimento de ódio ou repulsa por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais e homens trans.

A atitude se revela em forma de preconceito ou discriminação, explícita ou velada, e que deve ser combatida, para que se forme uma sociedade baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

A violência contra a população LGBT se expressa cotidianamente nas ruas, por meio dos insultos, piadas, agressão física e discriminação nos locais de estudo, moradia, trabalho e lazer.

A Constituição Federal de 1988, determina no art. 3º:

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda a Constituição Federal de 1988 determina no art. 5º:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

O dia 17 de maio é conhecido mundialmente como o Dia Internacional de Combate a Homofobia. É nessa data que se comemora o momento histórico para o Movimento LGBT, quando no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou o termo homossexualismo da lista de distúrbios mentais do Código Internacional de Doenças.

Desde então, o dia 17 de maio é vivenciado como uma data simbólica em que as pessoas de todo o mundo se mobilizam para falar de preconceito e discriminação sobre a perspectiva da equidade, da diversidade e da tolerância, uma data voltada à conscientização.

Infelizmente, muitas pessoas LGBT continuam a passar por situações de preconceito, discriminação e opressão e por processos de patologização em decorrência de suas orientações sexuais e expressões de gênero.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Cabe ao Poder Público realizar ações/debates contra a LGBTfobia, garantindo os direitos para a promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

No Brasil, o Dia Nacional de Luta contra a LGBTfobia foi incluído no calendário oficial em 2010, pelo Decreto Federal de 4 de junho daquele ano.

Assim, instituir em nosso Calendário Oficial o Dia Municipal de luta contra a LGBTfobia, é avançar no combate às opressões que atingem diretamente as pessoas LGBTs.

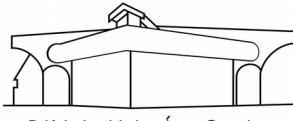
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2021.

VANES GENEROSO
Vereadora



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.08.31 08:42:34 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Matéria:	Projeto de Lei nº 049/21
Autor:	Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa
Ementa:	Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2021.08.31 10:40:55 BRT



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

PROJETO protocolizado para tramitação

1 mensagem

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

31 de agosto de 2021 11:19

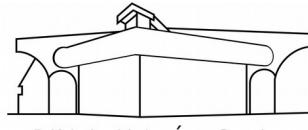
Para: "Ver. Clemente da Silva Lima Junior" <juninho@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Daniel Rodrigues Faustino" <danielfaustino@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Delmira de Moraes Jerônimo" <professoradelmira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Derly Antonio da Silva" <professorderly@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Fábio Fernando Siqueira dos Santos" <fabiosantos@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz" <gracianedemadureira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. José Roberto Baptista Junior" <juniорbaptista@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Marcelo Gregorio" <marcelogregorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Paulo Roberto Pereira" <paulojapones@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Ricardo Rio Menezes Villarino" <ricardorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade" <professor.rodrigo@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vilma Lucilene Bertho Álvares" <vilmabertho@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 049/21, de autoria da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, que "*Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas*".
Protocolo em 31/08/21.

Ediney
Setor de Processo Legislativo

pl_049-2021.pdf
220K



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADORA VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Demais Membros:	Marcelo Gregório Clemente da Silva Lima Junior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 049/21
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	01/09/2021

Departamento Legislativo, 31 de agosto de 2021.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2021.08.31 11:15:00 BRT



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Remessa de Projeto à CCJR - PL 049/21

1 mensagem

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

31 de agosto de 2021 11:21

Para: "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparaguacu.sp.gov.br>, Melissa - Assistente Parlamentar <assistenteparlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Sra. Presidente da CCJR,

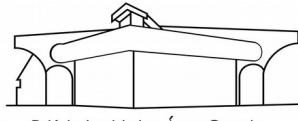
De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

--

Ediney Bueno
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo

 [despacho_ccjr.pdf](#)

213K



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 049/21, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 01 / 09 / 2021

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampada contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.09.01 08:45:50 BRT



Melissa - Assistente Parlamentar <assistente.parlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Despacho da CCJR - PL 049-21

1 mensagem

Melissa - Assistente Parlamentar <assistente.parlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br> 1 de setembro de 2021 08:50
Para: Plaza - Procuradoria Jurídica <juridico@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Bom dia!

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem da Presidente da CCJR, encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 0049/2021 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att

Melissa Ritti Maranezzi Nascimento

Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista

despacho_ccjr_ao_juridico_-_pl_049_-_01-09-21.pdf
194K



Parecer Jurídico 63/2021

Protocolo 32327 Envio em 13/09/2021 16:03:00

Assunto: Projeto de Lei nº 049/2021

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 049/2021, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, que visa instituir o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Em seu art. 1º, parágrafo único, vem a definir os objetivos do projeto.

Trata-se de matéria de interesse local, na qual não está contemplada no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de **natureza concorrente** com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.

O Tribunal de Justiça de nosso Estado tem se manifestado favoravelmente em relação a este tipo de lei de iniciativa de parlamentar, conforme julgados recentes nas **ADIIns nº 2006126-13.2015; 2196158-67.2018; 2103255-42.2020 e 2096691-47.2020**.

Sobre interesse local, assim dispõe o art. 30, Inc.I da Constituição Federal e art. 7º, caput da Lei Orgânica do Município:

"C.F.-Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

"LOM - Art. 7º - Ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite o interesse local e ao bem estar de sua população,"

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de **iniciativa e competência**, nos termos dos Arts. 55, caput da LOM:

"LOM - Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



"Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."

Isto posto, o projeto de lei apresenta-se regular nos aspectos gramaticais e regimentais, sendo **legal** face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Setembro de 2021

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2021.09.13
16:02:48 BRT





Parecer de Comissão 86/2021

Protocolo 32413 Envio em 22/09/2021 10:34:28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **049/2021**

Autor: **Vereadora VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 049/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de setembro de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 049/2021

Autor: **Vereadora VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa a instituir no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista/SP, o “Dia de luta contra LGBTfobia”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

O objetivo da medida é promover a conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia através de ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

De acordo com a Procuradoria Jurídica da Casa, “trata-se de matéria de interesse local, na qual não está contemplada no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.”

Ainda, “o Tribunal de Justiça de nosso Estado tem se manifestado favoravelmente em relação a este tipo de lei de iniciativa de parlamentar, conforme julgados recentes nas ADIns nº 2006126-13.2015; 2196158-67.2018; 2103255-42.2020 e 2096691-47.2020”.

Dessa forma, quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, *caput*, da Lei Orgânica do Município, encontrando fundamento no art. 7º da LOM e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de setembro de 2021.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.09.22 10:10:42 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2021.09.22 10:14:23 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2021.09.22 10:21:12 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Demais Membros:	Fábio Fernando Siqueira dos Santos Marcelo Gregório

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 049/21
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	27/09/2021
Fim do Prazo:	19/10/2021

Departamento Legislativo, 24 de setembro de 2021.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2021.09.24 09:08:44 BRT



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Remessa de Projeto à COFC - PL 049/21

1 mensagem

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

24 de setembro de 2021 10:30

Para: "Ver. Daniel Rodrigues Faustino" <danielfaustino@camaraparaguacu.sp.gov.br>, Melissa - Assistente Parlamentar <assistenteparlamentar@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

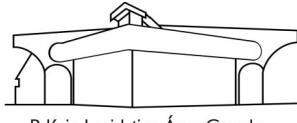
--

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



[despacho_cofc_pl_49.pdf](#)

215K



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 90/2021

Protocolo 32569 Envio em 06/10/2021 10:56:41

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0049/2021**

Autor: **Vereadora VANES GENEROSO**

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0049/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 06 de outubro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

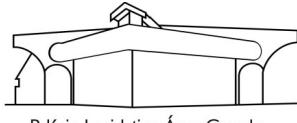
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

MARCELO GREGÓRIO

Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0049/2021**

Autor: **Vereadora VANES GENEROSO**

Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa instituir o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista.

De acordo com a justificativa apresentada pela Vereadora/Autora, o objetivo deste dia é que o Poder Público realize ações/debates contra a LGBTfobia, garantindo os direitos para a promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Assim, ao instituir em nosso Calendário Oficial o Dia Municipal de luta contra a LGBTfobia, é avançaremos no combate às opressões que atingem diretamente as pessoas LGBTs.

Quanto ao aspecto orçamentário, o art. 2º da propositura dispõe que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0049/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de outubro de 2021.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator



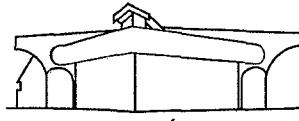
Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2021.10.06 08:47:12 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2021.10.06 10:30:14 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2021.10.06
10:47:05 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0490-2021 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de outubro de 2021.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a 17ª Sessão Ordinária desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira, dia 18 de outubro de 2021**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações (sem necessidade de deliberação)

- De autoria do Vereador DANIEL RODRIGUES FAUSTINO:

1) INDICAÇÃO Nº 738/21, que “*Indica a possibilidade de ser feito um sarjetão no cruzamento das ruas Getúlio Vargas com a rua Guilherme de Almeida*”;

2) INDICAÇÃO Nº 739/21, que “*Indica a possibilidade de ser feito um sarjetão no cruzamento da rua Nilo Peçanha com a Av. 7 de Setembro*”.

- De autoria da Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ:

3) INDICAÇÃO Nº 740/21, que “*Indica a reforma do teto das salas da ESF V Antonio Pertinhez*”.

- De autoria da Vereadora DELMIRA DE MORAES JERONIMO:

4) INDICAÇÃO Nº 741/21, que “*Indica que seja implantada uma Creche no Distrito de Roseta*”;

5) INDICAÇÃO Nº 742/21, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao Governo do Estado, pleiteie a equipe mecanizada do programa Melhor Caminho, para fazer a manutenção geral das estradas rurais do Distrito de Roseta e todas as demais do município*”;

6) INDICAÇÃO Nº 743/21, que “*Indica a instalação de placa ou pintura na parede frontal identificando o prédio do Velório do Distrito de Roseta*”.

- De autoria do Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO:

7) INDICAÇÃO Nº 744/21, que “*Indica a criação do Programa Musica na Praça*”;

8) INDICAÇÃO Nº 745/21, que “*Indica a Instalação de placa com o escrito ‘Proibido Descartar Lixo Neste Local’, no terreno localizado na Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Salvador Nória, no Jardim Bela Vista*”;

9) INDICAÇÃO Nº 746/21, que “*Indica o serviço de limpeza do bueiro localizado na Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Salvador Nória, no Jardim Bela Vista*”.

- De autoria do Vereador DERLY ANTONIO DA SILVA:

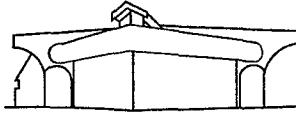
10) INDICAÇÃO Nº 747/21, que “*Indica estudos com a máxima urgência objetivando a instalação de redutores de velocidade na Rua Esportista Joaquim José Leite e na Rua Said Mohamad El Rafih*”.

Pauta da 17ª SO de 18/10/2021 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

B) Requerimento – Instituição de CEI (sem necessidade de deliberação):

- De autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e outros:

1) REQUERIMENTO Nº 366/21, que “Requer a instituição de Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades na merenda escolar do município (furto de produtos, em especial carnes)”.

C) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR:

1) REQUERIMENTO Nº 359/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a emenda impositiva para reforma da Praça do Lapa na Barra Funda”;

2) REQUERIMENTO Nº 363/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre os valores gastos com a reforma e ampliação do cemitério municipal”;

3) REQUERIMENTO Nº 367/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre os estudos realizados pelo departamento do Meio Ambiente referente ao estado e conservação das árvores de nossa cidade”;

4) REQUERIMENTO Nº 368/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a compra de motos para a Guarda Municipal de nossa cidade proveniente de Emendas Impositivas”;

5) REQUERIMENTO Nº 371/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre os empenhos nºs. 4637, 11333, 11148 e 6823, todos da empresa AOG Construtora & Empreendimentos EIRELI EPP”.

- De autoria do Vereador DANIEL RODRIGUES FAUSTINO:

6) REQUERIMENTO Nº 360/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a obra de reforma da EMEI Ruthnáea de Cássia Souza”;

7) REQUERIMENTO Nº 361/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a instalação de uma antena de telefonia celular no bairro Antônio Pertinhez”;

8) REQUERIMENTO Nº 362/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a extensão da rede elétrica para iluminação da Rua Conceição na intersecção com a Rua Saturnino Gomes da Cruz”.

- De autoria do Vereador MARCELO GREGORIO:

9) REQUERIMENTO Nº 364/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a instalação de brinquedos para crianças com necessidades especiais na EMEF Coronel Antônio Nogueira e nas praças de nossa cidade”;

10) REQUERIMENTO Nº 365/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre ações adotadas para se combater a doença Leishmaniose”.

- De autoria da Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ:

11) REQUERIMENTO Nº 369/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o recuperação asfáltico das ruas de nossa cidade”.

- De autoria da Vereadora VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA:

12) REQUERIMENTO Nº 370/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as convocações e o preenchimento dos cargos constantes do Concurso Público no 01/2018”.

Pauta da 17ª SO de 18/10/2021 - 2

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- De autoria do Vereador DERLY ANTONIO DA SILVA:

13) REQUERIMENTO Nº 372/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a recuperação com a máxima urgência dos balanços de águas pluviais da Rua Almeida Junior, esquina com a Rua André Luis Briso, Vila Nova”;

14) REQUERIMENTO Nº 373/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a revitalização da praça pública do Jardim América, localizada entre a Avenida Getúlio Vargas, a Rua Carlos Gomes e a Rua Ana Neri, e se será instalado na praça um parquinho infantil e uma academia ao ar livre”;

15) REQUERIMENTO Nº 374/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a recuperação com a máxima urgência do balanço de águas pluviais da Rua Jequitibá, esquina com a Rua Jatobá, no Conjunto Habitacional Mario Covas”;

16) REQUERIMENTO Nº 375/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a construção de uma praça pública e instalação na praça de um parquinho infantil, e de uma academia ao ar livre, na área de lazer localizado entre a Rua Jequitibá, a Rua Das Mangabeiras e a Rua Esportista Joaquim José Leite, no Conjunto Habitacional Mario Covas”;

17) REQUERIMENTO Nº 376/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a recuperação com a máxima urgência do balanço de águas pluviais da Rua Esportista Joaquim José Leite, esquina com a Rua Das Margaridas, no Parque das Acáias”;

18) REQUERIMENTO Nº 377/21, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações se há estudos objetivando a construção com a máxima urgência de uma canaleta de escoamento de águas pluviais ou de um balanço de águas pluviais, em frente à casa nº 386, na Rua Jequitibá, no Conjunto Habitacional Mário Covas”.

- De autoria do Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO:

19) REQUERIMENTO Nº 378/21, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes às árvores existentes nas praças e nas limitações dos prédios públicos do município”;

20) REQUERIMENTO Nº 379/21, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos com o município de Paraguaçu Paulista-SP”;

21) REQUERIMENTO Nº 380/21, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes ao retorno do Programa Academia da Saúde, em nosso município”;

22) REQUERIMENTO Nº 381/21, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências sobre a contratação de Policiais Militares através do Convênio da Atividade Delegada entre Prefeitura Municipal e Governo do Estado de São Paulo, para estar trabalhando 24h por dia no monitoramento das câmeras de segurança instaladas em pontos estratégicos de nossa cidade”;

23) REQUERIMENTO Nº 382/21, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes a ampliação do Cemitério do Distrito de Conceição do Monte Alegre”.

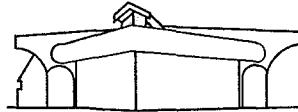
D) Moção:

- De autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR:

Pauta da 17ª S0 de 18/10/2021 - 3

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

1) MOÇÃO DE REPÚDIO N° 028/21, que “Manifesta repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5/2021, em trâmite no Congresso Nacional, a qual propõe mudanças na composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), impactando a atuação da instituição em defesa dos direitos da sociedade e no combate à corrupção”.

II - ORDEM DO DIA

A – Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI N° 036/21, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que “Institui o Circuito Paraguaçuense de Ciclorrotas no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, juntamente com a **Emenda Supressiva nº 007/21** apresentada pelo autor do projeto.

2) PROJETO DE LEI N° 049/21, de autoria da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, que “Institui o dia de luta contra a LGBTfobia no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas”;

3) PROJETO DE LEI N° 051/21, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Institui o regime de previdência complementar dos servidores públicos municipais de Paraguaçu Paulista”;

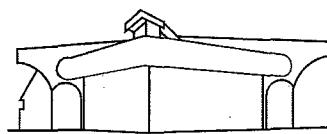
4) PROJETO DE LEI N° 052/21, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2042 e 2030”;

B – Matéria em 1º turno de discussão e votação:

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/21, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 058/2005, para inclusão do Aeródromo Municipal na estrutura do Departamento de Turismo”.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 049/21

Ver. VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

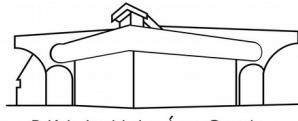
PROCESSO DE VOTAÇÃO: **SIMBÓLICO**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA SIMPLES**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO		X		
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA		X		
3º	MARCELO GREGORIO	X			
4º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES		X		
5º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE		X		
6º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO		X		
7º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
8º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
9º	DERLY ANTONIO DA SILVA		X		
10º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS		X		
11º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ		X		
12º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO		X		
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR		X		
	TOTAIS	21	10		

(Signature) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

1ª Secretaria



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 049/21, de autoria da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária realizada em 18 de outubro de 2021, sendo **rejeitado** por dez (10) votos contrários x dois (2) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, arquive-se o Projeto de Lei nº. 049/21.

Departamento Legislativo, 18 / 10 / 2021

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lâmina seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2021.10.19 11:20:26 BRT